



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 14/2018

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL INSTITUIR O ESTUDO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.769/2008.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador **ELMAR FRANCISCO THOM**, com amparo no Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Prefeito Municipal, instituir o estudo da música, na educação básica municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 11.769/2008.

A presente indicação deve ser formalizada por Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, ante a obrigatoriedade de inserção do conteúdo música na educação básica, que se tornou oficial, por força da Lei Federal.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou estudo sobre a matéria, especificando os objetivos gerais, o público alvo, os investimentos necessários, os recursos necessários para cada polo, a equipe técnica pedagógica, a distribuição da carga horária da equipe técnico pedagógica, as vagas ofertadas e respectivas especificidades, a frequência, modalidade presencial, avaliação e cronologia para implantação do Projeto **ORQUESTRAS DE VIOLÕES AS ESCOLAS MUNICIPAIS**.

Este trabalho da **SECEDU** instrui esta **INDICAÇÃO** e contém elementos essenciais para elaboração do projeto de lei, da alçada do Poder Executivo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Municipal, nos termos do Art. 46, Inc. III, Parágrafo Único c/c Art. 72, Inc. I da Lei Orgânica do Município de Santa maria de Jetibá.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a introdução da música no ensino público municipal é mais um instrumento para o aperfeiçoamento integral dos nossos alunos, com o aprimoramento dos princípios da cidadania, senso crítico, autoestima, sensibilidade e inserção em atividades de cunho artístico/cultural, impactando diretamente o meio social das comunidades envolvidas.

O nosso município é um tradicional apreciador da música, com inúmeras bandas de trombonistas, com muitos jovens que apresentam sensibilidade para os mais variados gêneros musicais, numa atividade espontânea e voluntariosa.

A introdução da música no ensino básico, certamente será um incentivo maior para os nossos jovens, que receberão desde a mais tenra idade, os ensinamentos técnicos da arte musical.

O proponente desta indicação, espera que todos os colegas vereadores apoiem esta indicação, votando favoravelmente, para o posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal, para as providências pertinentes.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de março de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente